

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 118/2016

*Publicado no DOC em 08/07/2016 – Pág. 72 – Não substitui a publicação oficial*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONFORME INCISOS III, V, PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO TERCEIRO DA RESOLUÇÃO COMAS-SP 1095/2016, PUBLICA AS REPRESENTAÇÕES INDICADOS PELOS ÓRGÃOS ABAIXO, PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO DE ASSESSORAMENTO, DEFESA, GARANTIA DE DIREITOS E CASAS DE APOIO, BEM COMO DA SOCIOAPRENDIZAGEM NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A)SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

- JORGE ARTHUR CANFIELD FLORIANI

- IZILDA APARECIDA LOSEVICIENE

B)FORÚM MUNICIPAL DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – FEBAS

- REGINA MARIA SATÓRIO

CARLOS NAMBU  
PRESIDENTE – COMAS/SP